



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem - PL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025

AUTORIA: VEREADOR CARLÃO PELO BEM

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS QUE INSTITUI O MÊS DE NOVEMBRO COMO O MÊS CRISTÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de João Pessoa, o Mês de Novembro como o Novembro Cristão.

§1º: O Novembro Cristão será um mês comemorativo em alusão a dois maiores eventos de Fé da Paraíba, a tradicional Procissão de Nossa Senhora da Penha, que ocorre na cidade desde 1764, e a Marcha Para Jesus, comemorada desde 2009.

§2º: O Novembro Cristão tem como objetivo promover a valorização dos princípios e valores da cristandade no âmbito do Município de João Pessoa, incentivando a fé, a cultura do bem comum, a solidariedade, a liberdade religiosa, liberdade de expressão, e a convivência fraterna entre cristãos e demais denominações religiosas.

Art. 2º Durante o Novembro Cristão, o Poder Público poderá apoiar com maior intensidade e investimentos públicos as instituições que promovem esses eventos, Arquidiocese da Paraíba, Associação de Pastores da Paraíba, as Novas Comunidades, grupos de oração, células,退iros, encontros religiosos e novenas, tudo isso para promover e divulgar atividades que atendam aos objetivos previstos nos parágrafos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 13 de novembro de 2025.

Vereador Carlão Pelo Bem – PL



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem - PL

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir o Mês de Novembro como o Novembro Cristão no calendário oficial do Município de João Pessoa, acrescentando-o ao Anexo Único da Lei nº 13.768/2019, que consolida as datas comemorativas, eventos e feriados da cidade.

A proposta nasce da reconhecida importância espiritual, cultural e social que o cristianismo exerce na formação da identidade pessoense. O mês de novembro, em especial, concentra importantes manifestações públicas de fé que mobilizam grande parcela da população.

A escolha do mês de novembro se justifica pela realização de dois grandes eventos cristãos de rua que marcam profundamente a vida religiosa e comunitária da capital: a Procissão de Nossa Senhora da Penha, e a Marcha para Jesus.

A Procissão de Nossa Senhora da Penha, é uma das maiores expressões de religiosidade popular do Brasil. Com séculos de tradição, comemorada na cidade há 261 anos, desde 1764, percorre as ruas de João Pessoa reunindo multidões em um percurso de 16 km marcado por devoção, emoção e testemunho de fé onde fiéis confirmam a intercessão de Nossa Senhora da Penha pelos milagres que seu filho, Jesus Cristo, o Deus todo Poderoso concedeu ou concederá ao seu povo.

A Marcha para Jesus, por sua vez, é uma manifestação realizada ao ar livre, em uma caminhada reunindo diversas denominações cristãs em um grande ato de manifestação evangélica e louvor para DEUS. Trata-se de um evento consolidado no calendário religioso da cidade, comemorada desde o ano de 2009, que promove unidade, paz e expressão pública da fé.

Ambos os eventos, realizados em vias públicas e de forte participação popular, demonstram a profunda relação do povo pessoense com sua vivência cristã, reforçando a fé cristã e o caráter cultural e comunitário dessas celebrações.

Além dos aspectos religiosos, o cristianismo inspira valores universais como solidariedade, amor ao próximo, dignidade humana e compromisso com o bem comum. Tais princípios encontram ressonância na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, que encorajam iniciativas voltadas ao fortalecimento da paz, da cidadania e da convivência fraterna.

Reconhecer oficialmente o mês de novembro como o Novembro Cristão contribui para fortalecer a liberdade religiosa, a Fé Cristã e ações sociais, culturais e solidárias que tradicionalmente acompanham esses eventos, ampliando a interação entre o poder público, as igrejas e toda a sociedade civil.

Diante do exposto, e considerando a relevância histórica, cultural e espiritual dessas manifestações, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta propositura, que valoriza e reconhece um dos períodos mais significativos da vida religiosa de João Pessoa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 13 de novembro de 2025.

Vereador Carlão Pelo Bem – PL